



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

RESOLUÇÃO N.º 45 /2014

Altera a “Instrução e Modelo de Procedimentos para Apresentação e Análise de Consulta Prévia”.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, torna público que, em sessão das Reuniões Conjuntas 28ª, 29ª e 30ª Reunião Ordinária, realizada em 16.10.2014, a Diretoria Colegiada desta Superintendência, com fulcro no art. 12, inciso IV, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 17, *caput*, do Decreto nº 8.067, de 14 de agosto de 2013, que aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO,

R E S O L V E U:

Art. 1º. Alterar o Manual de Procedimentos e Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, aprovado pela Resolução n.º 26/2014, de 17.01.2014, da Diretoria Colegiada da SUDECO, na forma dos Anexos a esta Resolução.

Art. 2º. Fica revogada a Resolução nº 26 de 17 de janeiro de 2014 da Diretoria Colegiada.

Art. 3º. Recomendar a divulgação desse normativo, inclusive disponibilizá-lo em meio eletrônico.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 16 de outubro de 2014.


CLEBER ÁVILA
Superintendente